



## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 1076/2022

### EDITAL Nº. 368/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

#### ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Cândido Machado, 429, 4º. andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 2.429/2022, com o fim de analisar e julgar as propostas financeiras das licitantes habilitadas: 01 – CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS, 02 - CTA ENG CONSTRUTORA LTDA – EPP e 03 - DELTA N CONSTRUTORA EIRELI. Registra-se, por oportuno, que em cumprimento à Lei Complementar nº. 123/2006 e em virtude da licitante 02 – CTA ENG CONSTRUTORA LTDA – EPP, ter apresentado sua Proposta Financeira até 10% superior à Proposta Financeira da empresa 03 - DELTA N CONSTRUTORA EIRELI e ainda, ter apresentado a declaração, conforme item 3.1. do edital, pretendendo usar tal prerrogativa legal, a CPL notificou a licitante através de e-mail e contato telefônico para apresentar nova proposta financeira, caso tivesse interesse com valor inferior ao da licitante 03 - DELTA N CONSTRUTORA EIRELI. A notificação foi acostada aos autos do processo. A empresa apresentou a nova proposta, dentro do prazo previsto no item 7.1.1, alínea “a” do edital. Ato contínuo, o processo foi enviado para a análise da equipe técnica do Escritório de Projetos, quando na oportunidade, assim manifestou-se: “[...] Após a análise das propostas financeiras, informo que todas atenderam ao modelo de proposta sendo que os valores ficaram abaixo do preço orçado (P.O.), ou seja, com preços ofertados estão de acordo com os praticados no mercado. [...]”. Isto posto, com fundamento na manifestação técnica e em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e aos critérios contidos no item 6. do Edital, a CPL julga como **classificada em primeiro lugar e vencedora** do certame a proposta financeira apresentada pela licitante 02 - CTA ENG CONSTRUTORA LTDA – EPP no valor total de R\$ 5.950.537,27 (Cinco milhões e novecentos e cinquenta mil e quinhentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos). **Classificada em segundo lugar** a licitante 03 - DELTA N CONSTRUTORA EIRELI apresentou proposta no valor total de R\$ 5.950.683,51 (cinco milhões e novecentos e cinquenta mil e seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos). **Classificada em terceiro lugar** a licitante 01 – CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS apresentou proposta no valor total de R\$ 6.020.610,44 (seis milhões e vinte mil e seiscentos e dez reais e quarenta e quatro centavos). A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e, ainda, no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br), fluindo desta publicação, o prazo recursal que trata o Art. 109, Inc. I, alínea “b” da Lei nº. 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela pelos integrantes da CPL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº. 2.429/2022